



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Av. Santos Dumont, s/n - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1020 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: saude@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Indianópolis, 01/09/2022.

Recebimento de Medicamentos.

Ao receber os medicamentos, verifica-se as especificações técnicas, aspectos referentes às embalagens, ao rótulo e quantidades recebidas. Ex.: Todo material ou medicamento deverá estar limpo e sem extravasamento do produto. Deverá conter registro no Ministério da saúde, embalagem original, número do lote, data de fabricação e prazo de validade bem visível.

Sempre conferir, através da nota fiscal, a quantidade e produto, a fim de sanar dúvidas entre produto comprado e o produto recebido.

Os medicamentos comprados serão entregues primeiro na sala da administração da saúde onde uma comissão irá conferir se a compra está igual a efetuada.


Comissão responsável para receber a mercadoria e conferir com a nota:

Marli Aparecida Petri / Michelli Demori Leme.

Após serão entregues na Farmácia pela equipe da administração.

Comissão responsável para conferência de lote, validade, quantidade, condições dos materiais:

Carmelita Hobold / Adna Ap. Pestana Legori.


Farmacêutica Responsável.

Carmelita Hobold.

CRF. 4284.